



Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
Gabinete do Prefeito

AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA
EM 13 / 03 / 2026
RESPONSÁVEL

DECRETO Nº 3.103, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

"ALTERA O ART. 1º DO DECRETO Nº 3.003 DE 10 DE JUNHO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DA POLÍTICA QUE ESTABELECEM DIRETRIZES PARA A OFERTA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BANANAL - ES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 3.003, de 10 de junho de 2025, passa a vigorar acrescido do seguinte membro:

i) LUCIANO BAZONI VANELI.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 3.003, de 10 de junho de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos treze (13) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).


BRUNO PELLA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


APARECIDA DE DEUS JULIANO OLIOZI
Secretária Municipal de Administração